



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires
Líder da Bancada do PT



Exma. Sra. Maria Helena Duarte
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Romário Paz
MD. Relator designado

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 06/2017

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica – SME.

Art 1 – Acrescenta ao parágrafo único ao art. 2º.

Art. 2 (...)

Parágrafo único – Independente do sistema adotado para a seleção dos candidatos, este será acompanhado e fiscalizado por um membro do Controle Interno do município de Santana do Livramento, um membro do Conselho Municipal de Educação e um membro do Conselho do FUNDEB, órgãos de fiscalização e controle social.

JUSTIFICATIVA

Garantir a lisura do processo seletivo, buscando maior transparência e isonomia nos atos do poder executivo, sendo que, esta emenda garantirá a participação do controle social e da fiscalização do município.

Sant'Ana do Livramento, 27 de janeiro de 2017.

Handwritten signatures in blue ink:
Aquiles Pires
Romário Paz
Benedicto Ferreira

Aquiles Pires
Vereador
Líder da Bancada PT